



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



CONTRATO Nº 20170015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.943/0001-08, representado pelo Sr. CLEONILSON DA SILVA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 328.751.002-97, residente na TV. JOÃO CAVALCANTE, e de outro lado a firma N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.234.696/0001-22, estabelecida à Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, residente na RUA SÃO MIGUEL Nº 4149, J.INDEP. I, Altamira-PA, CEP 68372-601, portador do CPF 843.389.382-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-003CMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-CMVX.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
000002	ARROZ TIPO 1 - Marca.: TIO BETO	QUILO	40,00	3,690
147,60	ARROZ: TIPO 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Apresentar cor branca, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.			
000003	AÇUCAR TIPO REFINADO - Marca.: UNIÃO	QUILO	100,00	3,590
359,00	AÇUCAR: tipo refinado. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante, cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote de 1kg, e fardo com até 30 kg.			
000004	ÁGUA MINERAL - Marca.: POLAR	CAIXA	250,00	41,900
10.475,00	ÁGUA MINERAL em embalagem de copo de 200 ml, caixa com 48 unidades.			
000009	CALDO DE FRANGO - Marca.: ARISCO	CAIXA	10,00	0,990
9,90				



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



000010 590,00	CALDO DE FRANGO em Tablete: caixa com 2 unidades. CAFÉ EM PÓ - Marca.: MARATA	PACOTE	100,00	5,900
	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; embalagem secundária com validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.			
000013 64,00	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: TIO BETO	QUILO	10,00	6,400
	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL: Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.			
000017 138,00	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: TIO BETO	QUILO	20,00	6,900
	FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.			
000018 960,00	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: CCGL	PACOTE	200,00	4,800
	LEITE EM PÓ 200G:O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/98 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Embalagem: pacote com 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.			
000031 145,50	ÓLEO DE SOJA - Marca.: COMIGO	UNIDADE	30,00	4,850
	ÓLEO DE SOJA: refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
000044 20,50	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - Marca.: ARISCO	UNIDADE	5,00	4,100
	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA: produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta. Pote até 300 g caixa até 20 Kg.			
000050 278,00	PEITO DE FRANGO - Marca.: FRIATO	QUILO	20,00	13,900
	PEITO DE FRANGO: Sem osso, semi processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2 kg.			
000051 133,00	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - Marca.: FRIATO	QUILO	10,00	13,300
	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2 kg.			
000053 42,50	CEBOLA BRANCA- LEGUME IN NATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	4,250
	LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA: de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 1 kg.			
000056 42,00	LIMÃO- LEGUME IN NATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	8,00	5,250
	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO: Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme			



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



000061 69,80	e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	20,00	3,490
000064 3.330,00	COLHER DESCARTÁVEL: embalagem com 50 unidades.			
	ODORIZADOR DE AR - Marca.: BOMBRIL	CAIXA	30,00	111,000
	ODORIZADOR DE AR, em lata de spray. Caixa com 12 unidades.Fragâncias variadas.			
000065 134,70	MARGARINA 500G - Marca.: DELICIA	UNIDADE	30,00	4,490
	MARGARINA: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, a informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
000073 15,50	AÇUCAREIRO DE MESA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	1,00	15,500
	AÇUCAREIRO DE MESA, com um desenho elegante e discreto. Pode ser usado como açucareiro ou molheira. Dados Técnicos: Capacidade: 290 ml; Medidas: Altura: 8 cm; Comprimento: 14cm; Largura: 10cm			
000074 39,54	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO - Marca.: PANELUX	UNIDADE	1,00	39,540
	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO MEDINDO 50X30.			
000076 45,00	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - Marca.: CENTRO	UNIDADE	10,00	4,500
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO GRANDE.			
000077 78,75	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	15,00	5,250
	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5MM.			
000078 14,50	COLHER DE PAU - Marca.: CENTRO	UNIDADE	2,00	7,250
	COLHER DE PAU GRANDE Nº04.			
000079 45,00	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	10,00	4,500
	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5MM.			
000080 23,80	COLHER EM INOX GRANDE PARA ARROZ - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	2,00	11,900
	COLHER EM INOX, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento, para arroz.			
000082 170,00	CONJUNTO DE PANEIAS - Marca.: PANELUX	UNIDADE	1,00	170,000
	CONJUNTO DE PANEIAS em inox com no mínimo 5 (cinco) peças: Material: Inox; Composição do Jogo: Frigideira sem Tampa 20cm; Caçarola Rasa 16cm; Caçarola Rasa 20cm; Caldeirão 20cm; Caldeirão 24cm.			
000084 40,50	CUSCUZEIRO - Marca.: PANELUX	UNIDADE	1,00	40,500
	CUSCUZEIRO (a) em aço inoxidável, devidamente embalado (a) em caixa de papelão rígido, medindo 13,0cm de diâmetro por 10,0cm de altura, acompanhado de 01 taça com tampa, medindo 10,0cm de diâmetro por 5,0cm de profundidade.			
000086 39,50	FACA GRANDE - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	1,00	39,500
	FACA (GRANDE) em inox com cabo plástico, serrilhada pra corte de pão.			
000091 31,20	ISQUEIROS - Marca.: BIC	UNIDADE	8,00	3,900
	ISQUEIROS - Acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.			
000095 22,90	KIT PARA PIA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	1,00	22,900
	KIT PARA PIA: com porta esponja e porta detergente, material de plástico.			
000098 130,00	PANO DE PRATO - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	20,00	6,500
	PANO DE PRATO EM ALGODÃO.			
000099 16,80	PEGADOR PARA SALADAS - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	1,00	16,800
	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.			
000108 69,00	TÁBUA DE CORTAR CARNE - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	1,00	69,000
	TÁBUA DE CORTAR CARNE: em polipropileno atóxico, medindo no mínimo 45x25 cm. Cor: branca.			
000110	BALDE PLÁSTICO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	5,00	12,800



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



64,00	BALDE PLÁSTICO com alça de metal, capacidade de 15 litros.			
000113 8,50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: INCAVAS	UNIDADE	2,00	4,250
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: material de madeira ou plástico.			
000116 28,00	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: WISH	UNIDADE	20,00	1,400
	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.			
000117 1.050,00	DESINFETANTE PINHO GL5 - Marca.: SCARLIN	UNIDADE	50,00	21,000
	DESINFETANTE PINHO GL5 desinfetante concentrado, (eucalipto, floral ou lavanda), para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagem com 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.			
000120 275,00	LUSTRA MÓVEIS - Marca.: UAU	UNIDADE	50,00	5,500
	LUSTRA MOVEIS, frasco com 200 ml. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.			
000122 91,20	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE TAMANHO M - Marca.: WISH	UNIDADE	8,00	11,400
	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. TAMANHO M e de acordo com a ABNT NBR 13.393.			
000125 26,70	PÁ PARA COLETA DE LIXO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	3,00	8,900
	PÁ COLETORA LIXO, material: coletor ferro galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.			
000126 440,00	PANOS PARA CHÃO - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	80,00	5,500
	PANOS PARA CHÃO - alvejado - Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120 g por sacco.			
000127 250,00	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 - Marca.: INCAVAS	UNIDADE	10,00	25,000
	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodó Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA dupla. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.			
000128 90,00	SABÃO EM BARRA - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	20,00	4,500
	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200g.			
000129 395,00	SABÃO EM PÓ - Marca.: TIXAN	UNIDADE	50,00	7,900
	SABÃO EM PÓ com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem caixa com 1 kg.			
000130 60,00	SABONETE LIQUIDO - Marca.: DASH	UNIDADE	5,00	12,000
	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO cremoso, viscosidade 1500 a 2500 cps, ph 6,5 a 7,5, perfumado, em embalagem de 1 litro, com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega.			
000131 399,00	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO 15L - Marca.: LEVE	UNIDADE	100,00	3,990
	FORTE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO em polietileno, com CAPACIDADE DE 15 LITROS, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.			
000132 210,00	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO 50L - Marca.: LEVE	UNIDADE	50,00	4,200
	FORTE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO em polietileno, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.			
000133	SACO PLASTICO PARA LIXO DOMESTICO 200L - Marca.: LEV	PACOTE	80,00	17,500



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



1.400,00	E FORTE				
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO em polietileno, com CAPACIDADE DE 200 LITROS, com estanqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.				
000134	VASSOURA DE PALHA - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	8,00		17,500
140,00	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração em arame, cabo de madeira 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.				
000136	VASSOURA DE PIAÇAVA - Marca.: INCAVAS	UNIDADE	8,00		16,900
135,20	VASSOURA PIAÇAVA, material: cerdas de piaçava, com comprimento de 15 cm, cabo de madeira, cepa madeira, com 20cm de comprimento, características adicionais com cabo, tipo doméstica.				
000138	PALITO DE DENTE - Marca.: GINA	UNIDADE	20,00		0,550
11,00	PALITO DE DENTE: FEITO DE MADEIRA, EMBALAGEM DE CAIXA COM 100 UNIDADES.				
000139	COPO DESCARTAVÉL 150ML - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	10,00		78,000
780,00	COPO DESCARTAVÉL 150 ML, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 150 ml, na cor branca ou transparente, embalados em caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.				
000141	COPO DESCARTAVÉL 50ML - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	1,00		72,500
72,50	COPO DESCARTAVÉL 50 ML, de polipropileno não tóxico, não reciclado, para café com capacidade volumétrica total para 50 ml, na cor branca ou transparente, apresentado em embalagem caixa de papelão contendo 50 pacotes com 100 copos cada, totalizando 5.000 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.				
000145	PEDRA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	150,00		2,200
330,00	PEDRA SANITÁRIA, TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição para diclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com 01 unidade.				
000146	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO 30L - Marca.: LEVE	PACOTE	30,00		4,150
124,50	FORTE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO em polietileno, com CAPACIDADE DE 30 LITROS, com estanqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.				
000155	BOLACHA SALGADA- ÁGUA E SAL - Marca.: AMANDA	PACOTE	30,00		4,500
135,00	BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL: Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
000163	ACHOCALATADO EM PÓ - Marca.: NESCAU	UNIDADE	20,00		7,900
158,00	ACHOCALATADO EM PÓ: em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
000164	CALDO DE CARNE - Marca.: ARISCO	CAIXA	8,00		1,100
8,80					



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



000168 19,90	CALDO DE CARNE em Tablete: caixa com 2 unidades. MILHARINA POLENTA - Marca.: SINHA	PACOTE	10,00	1,990
	MILHARINA POLENTA: Farinha de milho floccado enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
000171 19,00	VINAGRE - Marca.: TOSCANO	UNIDADE	10,00	1,900
	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Recipiente com capacidade para 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.			
000172 9,50	FARINHEIRA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	1,00	9,500
	Farinheira prática, leve e resistente. Pote com tampa vertedora serve bem e de fácil uso. Dados Técnicos: + Vedação; + Durável; + Espessura; Medidas: Altura 12cm; Largura: 8cm.			
000174 117,50	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	50,00	2,350
	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem em plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa de vedação, registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses e 2,5% cloro.			
000175 148,00	ÁCOOL ETÍLICO GEL 70% P/P - Marca.: SOL	UNIDADE	20,00	7,400
	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% P/P, anticéptico, viscosidade acima de 8000 cps, aspecto transparente, em frasco de 1 litro, com registro ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.			
000176 15,50	PRATO DESCARTÁVEL - Marca.: COFOBRAS	PACOTE	10,00	1,550
	PRATO DESCARTÁVEL: com 20 cm de diâmetro. Embalagem com 10 unidades.			
000177 70,00	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: SOCIAL	PACOTE	20,00	3,500
	GUARDANAPO DE PAPEL: tamanho de 15x15 cm, embalagem empacotado com 100 unidades.			
000178 49,50	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	30,00	1,650
	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
000179 64,50	LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	30,00	2,150
	LIMPA ALUMÍNIO concentrado, ecológico, biodegradável, validade mínima 12 meses a partir da data de entrega, embalagem 500 ml.			
000180 112,50	DESINFETANTE PINHO 500ML - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	50,00	2,250
	DESINFETANTE PINHO, concentrado, (eucalipto, floral ou lavanda), para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagem com 500 ML, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.			
000181 75,00	TAÇAS PARA ÁGUA 300ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	10,00	7,500
	TAÇA PARA ÁGUA, em vidro, capacidade aprox. 300ML, medidas aprox. 12CM altura e 6CM de diâmetro; reutilizável, liso, incolor.			
000182 140,00	ALHO - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,00	28,000
	Alho: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.			
000183 17,50	CONDIMENTO COLORIFICO(COLORAU) - Marca.: TEMP VOVO	PACOTE	5,00	3,500
	Colorifico (colorau): em pó fino homogêneo, obtido de			



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



000184 90,00	frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelha, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado. Pacote c/ 250g.	BANDEJA GRANDE EM INOX 48 CM - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	1,00	90,000
000187 88,00		BANDEJA GRANDE EM INOX 48 CM, formato retangular, medindo aprox. 48CM de comprimento e 32CM de largura.			
000193 33,00		INSETICIDA AEROSOL - Marca.: BAYGON	UNIDADE	8,00	11,000
000195 19,90		INSETICIDA AEROSOL, inodoro, a base de água, para mosquitos, moscas e baratas, frascos 300 ML.			
000205 40,00		SAL IODADO REFINADO - Marca.: NOTA 10	FARDO	1,00	33,000
000209 26,80		SAL IODADO REFINADO: cloreto de sódio, iodado de potássio e antiuementante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Pacote com 1kg, fardo com até 30 kg.			
000215 59,00		CUENTRO(CHEIRO VERDE)- LEGUME IN NATURA - Marca.: I N NATURA	MAÇOS	10,00	1,990
000215 59,00		LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLINHA E COENTRO (CHEIRO VERDE): fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, pesando 100 g por maço.			
000215 59,00		CONDIMENTO- PIMENTA DO REINO - Marca.: TEMP VOVO	PACOTE	5,00	3,500
000215 59,00		PIMENTA DO REINO preta moída. Embalagem contendo 50g, data de fabricação (entrega não superior a 30 dias da data de fabricação) e data de validade.			
000205 40,00		JARRA PLÁSTICA 4L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	2,00	20,000
000207 12,50		JARRA PLASTICA de 4 litros com tampa (sem bico na tampa).			
000207 12,50		PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	1,00	12,500
000209 26,80		PENEIRA PLÁSTICA em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm diâmetro.			
000209 26,80		BACIA MÉDIA 5L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	2,00	13,400
000215 59,00		BACIA MÉDIA VOLUME: 5 LITROS. Medida: Diâmetro: 33 cm; Profundidade: 10,8 cm.			
000215 59,00		PAPEL TOALHA - Marca.: SOCIAL	CAIXA	1,00	59,000
000358 130,00		PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL. Pacote com 2 rolos de 21,5x20 cm. Fardo com 12 pacotes.			
010362 69,95		CESTO PARA LIXO 10L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	10,00	13,000
010362 69,95		CESTO DE LIXO 10L: Telado, redondo. Medindo: c: 260mm. L: 260mm. A: 280mm. Nas cores: verde, azul e transparente.			
010362 69,95		POLPA DE FRUTA- GRAVIOLA - Marca.: TORRES	PACOTE	5,00	13,990
010362 69,95		Polpa de fruta obtida a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Produto natural, sem adição de conservantes para preparo rápido de sucos e refrescos. Pacote com 1kg. Sabor: Graviola			
010363 69,95		POLPA DE FRUTA- CUPUAÇU - Marca.: TORRES	PACOTE	5,00	13,990
010363 69,95		Polpa de fruta obtida a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Produto natural, sem adição de conservantes para preparo rápido de sucos e refrescos. Pacote com 1kg. Sabor: Cupuaçu			
010364 69,50		POLPA DE FRUTA- ABACAXI COM HORTELÃ - Marca.: TORRES	PACOTE	5,00	13,900
010364 69,50		Polpa de fruta obtida a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Produto natural, sem adição de conservantes para preparo rápido de sucos e refrescos. Pacote com 1kg. Sabor: Abacaxi com hortelã.			
010365 69,50		POLPA DE FRUTA- CACAU - Marca.: TORRES	PACOTE	5,00	13,900
010365 69,50		Polpa de fruta obtida a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Produto natural, sem adição de conservantes para preparo rápido de sucos e refrescos. Pacote com 1kg. Sabor: Cacau.			
010368 69,50		POLPA DE FRUTA- ACEROLA - Marca.: TORRES	PACOTE	5,00	13,900
010368 69,50		Polpa de fruta obtida a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Produto natural, sem adição de conservantes para preparo rápido de sucos e			



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



	refrescos. Pacote com 1kg. Sabor: Acerola.			
010369 69,50	POLPA DE FRUTA- MARACUJÁ - Marca.: TORRES Polpa de fruta obtida a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Produto natural, sem adição de conservantes para preparo rápido de sucos e refrescos. Pacote com 1kg. Sabor: Maracujá.	PACOTE	5,00	13,900
010372 15,60	SODA CÁUSTICA - Marca.: SOL SODA CÁUSTICA: Pote com 500g, produto desenvolvido e indicado para desobstrução de encanamento em geral, capaz de dissolver gorduras.	POTE	2,00	7,800
010373 30,00	JARRA LISA- GRANDE - Marca.: NADIR JARRA LISA (GRANDE): Para suco, material: vidro transparente, dimensão do produto: 24x15x15cm(altura, largura, comprimento), peso 0,091kg. Cor: Incolor.	UNIDADE	2,00	15,000
010375 1.000,00	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 12 ROLOS - Marca.: DELUXE PAPEL HIGIÊNICO: PERFUMADO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA DUPLA COM TOQUE DE SEDA, 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO. PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	100,00	10,000
010377 42,50	BACIA MÉDIA - Marca.: JAGUAR BACIA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 6,7 LITROS. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	5,00	8,500
010378 13,75	TEMPERO PARA CARNES - Marca.: TEMP VOVO TEMPERO PARA CARNES: Vermelho, ideal para temperar carne.	PACOTE	5,00	2,750
010379 13,75	TEMPERO PARA FEIJÃO - Marca.: TEMP VOVO TEMPERO PARA FEIJÃO: Marrom, ideal para temperar feijão.	PACOTE	5,00	2,750
			VALOR GLOBAL R\$	27.312,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$ 27.312,49** (vinte e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no **Pregão 9/2017-003CMVX** são meramente estimativos, não acarretando à Administração da CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão **nº9/2017-003CMVX**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em **09 de Março de 2017** extinguindo-se em **09 de Novembro de 2017**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá a CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Compras;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, no prazo de **3 (três) dias** úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Setor de Compras da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 9/2017-003CMVX**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Setor de Compras da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1101.010310001.2.021 Manutenção das Ações do poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.602,74, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.198,55, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.511,20 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito de acordo com as condições do item 99 ao 104.1 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do **Pregão nº 9/2017-003CMVX**, cuja realização decorre da autorização do Sr. CLEONILSON DA SILVA BEZERRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 09 de Março de 2017



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de Licitação e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME
CNPJ 08.234.696/0001-22
CONTRATAD

Testemunhas:

1. _____

2. _____